



Indicação nº 153 /2016  
Assunto: Reivindicação  
Autora: Joliane Mota Soares

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores:

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde :

- Que se promova a vacinação da H1N1 aos professores das escolas e creches municipais, bem como aos inspetores de alunos.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção da gripe H1N1, e diante da eminência de novos casos, a vacina contra a gripe apresenta até 90% de eficácia, tem efeitos protetores depois de 10 dias da data da aplicação e é indicada para todas as pessoas com idade superior a seis meses de idade. No estado já são confirmados 07 casos de morte, a vacina, e sua imunização são uma medida de saúde pública que deve ser prioridade.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.

*Joliane Mota Soares*  
Joliane Mota Soares  
Vereadora

Aprovado por unanimidade

11/04/2016

Presidente